



## RESOLUÇÃO Nº 033/2021 – CAD/UNESPAR

**Aprova o Termo de Convênio de Estágio entre a UNESPAR e a AGIEL (Agência de Estágios).**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 17.789.924-0;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 5ª Sessão (3ª Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 16 de julho de 2021, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o **Termo de Convênio** entre a UNESPAR e a AGIEL (Agência de Estágios), que visa ao desenvolvimento de atividades de Estágios Obrigatórios e Não-obrigatórios.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em 21 de julho de 2021.

Salete Paulina Machado Sirio  
Reitora da Unespar  
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO



Documento: **RESOLUCAON0332021AprovaoTermodeConveniodeEstagioentreaUNESPAReaAGIELAgenciadeEstagios.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 22/07/2021 13:20.

Inserido ao protocolo **17.789.924-0** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 21/07/2021 16:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**5eee2add6766a95e130fe1b826b0f8fd**.